

manecendo a linha C-905TRO-000-R - Itanhaém (Jardim Sabauna) - São Vicente (Itararé), via Mongaguá e Praia Grande, com as características operacionais constantes de fls. 1607/1612, com os seccionamentos tarifários C-905TRO-S01-R - Itanhaém (Jardim Sabauna) - Praia Grande (Divisa São Vicente), com a extensão de 54,234 km, C-905TRO-S02-R - Mongaguá (Trevo Agenor de Campos) - São Vicente (Itararé), com a extensão de 45,409, C-905TRO-S03-R - Mongaguá (Trevo Agenor de Campos) - Praia Grande (Divisa São Vicente), com a extensão de 37,190 km, e C-905TRO-S04-R - Praia Grande (Jardim Solemar) - São Vicente (Itararé), com a extensão de 35,487 km, pela autorização da operação da linha à Viação Marazul Ltda., pela instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços, e pela paralisação do serviço Horários Parciais Praia Grande (Cidade Ocian) - São Vicente (Divisa Santos/José Menino).

Processo STM-1800/97 - Interessado: Viação Marazul Ltda. - Assunto: Transferência de serviços para a jurisdição da STM. Opina pela transferência para a jurisdição da Secretaria dos Transportes Metropolitanos dos serviços de característica comum São Vicente (Parque das Bandeiras) - Santos (Cais do Porto), via Anchieta e Ponte dos Barreiros, pelo desmembramento dos serviços Horários Parciais entre São Vicente e Santos, permanecendo a linha C-932TRO-000-R - São Vicente (Parque das Bandeiras II) - Santos (Paquetá), via Vila Ema e Anchieta, com as características operacionais constantes de fls. 308/311, e o Serviço Complementar C-932B11-000-R - São Vicente (Jardim Rio Branco) - Santos (Paquetá), via Anchieta, com as características operacionais constantes de fls. 312/315, pela autorização da operação da linha à Viação Marazul Ltda., e pela instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços.

Processo STM-3262/97 - Interessado: Viação Marazul Ltda. - Assunto: Transferência de serviços para a jurisdição da STM. Opina pela transferência para a jurisdição da Secretaria dos Transportes Metropolitanos dos serviços de característica comum Praia Grande - Santos, via Conselheiro Nébias, pelo desmembramento do serviço Viagens Parciais Praia Grande (Vila Caiçara) - Santos (Paquetá), constituindo a linha C-934TRO-000-R - Praia Grande (Vila Caiçara) - Santos (Paquetá), via Avenida Pres. Castelo Branco/Canal3, com as características operacionais constantes de fls. 17/21, pela autorização da operação da linha à Viação Marazul Ltda., e pela instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços.

Processo STM-3263/97 - Interessado: Viação Marazul Ltda. - Assunto: Transferência de serviços para a jurisdição da STM. Opina pela transferência para a jurisdição da Secretaria dos Transportes Metropolitanos dos serviços de característica comum Santos (Ponta da Praia - Ferry Boat) - São Vicente (Samaritã - Conjunto Humaitã), via Praia Grande, pelo desmembramento do serviço Viagens Parciais São Vicente (Parque das Bandeiras) - Praia Grande (Trevo do Boqueirão), permanecendo a linha C-927TRO-000-R - Praia Grande (Jardim Samambaia) - Santos (Ponta da Praia), via Boqueirão e Av. Afonso Pena, com as características operacionais constantes de fls. 19/24, pela autorização da operação da linha à Viação Marazul Ltda., pela instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços, e pela paralisação do serviço Viagens Parciais.

Processo STM-3264/97 - Interessado: Viação Marazul Ltda. - Assunto: Transferência de serviços para a jurisdição da STM. Opina pela transferência para a jurisdição da Secretaria dos Transportes Metropolitanos dos serviços de característica comum Cubatão (COSIPA) - Praia Grande (Vila Caiçara), pelo desmembramento dos 03 serviços Horários Parciais entre Cubatão e São Vicente, constituindo a linha C-914TRO-000-R - São Vicente (Humaitã) - Cubatão (COSIPA), com as características operacionais constantes de fls. 27/31, pela autorização da operação da linha à Viação Marazul Ltda., pela instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços, e pela paralisação do Horário Parcial entre Praia Grande (Vila Caiçara) - São Vicente (Conjunto Humaitã).

Processo STM-3265/97 - Interessado: Viação Marazul Ltda. - Assunto: Transferência de serviços para a jurisdição da STM. Opina pela transferência para a jurisdição da Secretaria dos Transportes Metropolitanos dos serviços de característica comum São Vicente (Parque das Bandeiras) - Santos (Cais do Porto), via Anchieta e Ponte dos Barreiros, pelo desmembramento dos serviços Horários Parciais entre São Vicente e Santos, constituindo a linha C-933TRO-000-R - São Vicente (Humaitã) - Santos (Paquetá), via Anchieta, com as características operacionais constantes de fls. 16/19, e o Serviço Complementar C-933B11-000-R - São Vicente (Parque Continental) - Santos (Paquetá), via Anchieta, com as características operacionais constantes de fls. 22/23, pela autorização da operação da linha à Viação Marazul Ltda., e pela instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços.

Processo STM-3266/97 - Interessado: Viação Marazul Ltda. - Assunto: Transferência de serviços para a jurisdição da STM. Opina pela transferência para a jurisdição da Secretaria dos Transportes Metropolitanos dos serviços de característica comum São Vicente (Parque das Bandeiras) - Santos (Cais do Porto), via Anchieta e Ponte dos Barreiros, pelo desmembramento dos serviços Horários Parciais entre São Vicente e Santos, constituindo a linha C-933TRO-000-R - São Vicente (Humaitã) - Santos (Paquetá), via Anchieta, com as

características operacionais constantes de fls. 16/19, e o Serviço Complementar C-933B11-000-R - São Vicente (Parque Continental) - Santos (Paquetá), via Anchieta, com as características operacionais constantes de fls. 22/23, pela autorização da operação da linha à Viação Marazul Ltda., e pela instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços.

Processo STM-3267/97 - Interessado: Viação Marazul Ltda. - Assunto: Transferência de serviços para a jurisdição da STM. Opina pela transferência para a jurisdição da Secretaria dos Transportes Metropolitanos dos serviços de característica comum São Vicente (Parque das Bandeiras) - Santos (Cais do Porto), via Anchieta e Ponte dos Barreiros, pelo desmembramento dos serviços Horários Parciais entre São Vicente e Santos, constituindo a linha C-940TRO-000-R - São Vicente (Humaitã) - Santos (Ponta da Praia), via Ponte das Bandeiras e Avenida Afonso Pena, com as características operacionais constantes de fls. 15/19, pela autorização da operação da linha à Viação Marazul Ltda., e pela instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços.

Processo STM-3268/97 - Interessado: Viação Marazul Ltda. - Assunto: Transferência de serviços para a jurisdição da STM. Opina pela transferência para a jurisdição da Secretaria dos Transportes Metropolitanos dos serviços de característica comum São Vicente (Parque das Bandeiras) - Santos (Cais do Porto), via Anchieta e Ponte dos Barreiros, pelo desmembramento dos serviços Horários Parciais entre São Vicente e Santos, constituindo a linha C-937TRO-000-R - São Vicente (Parque das Bandeiras II) - Santos (Paquetá), via Ponte dos Barreiros e Avenida Nossa Senhora de Fátima, com as características operacionais constantes de fls. 15/19, pela autorização da operação da linha à Viação Marazul Ltda., e pela instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços.

Processo STM-3089/97 - Interessado: Secretaria dos Transportes Metropolitanos - Assunto: Criação de linha metropolitana. Opina pela criação da linha de ônibus metropolitana, de característica comum, C-939TRO-000-R - São Vicente (Parque Continental) - Santos (Paquetá), via Ponte dos Barreiros e Canal 2, com as características operacionais constantes de fls. 10/149, pela autorização da operação da linha à Viação Marazul Ltda., e pela instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços.

Processo STM-3090/97 - Interessado: Secretaria dos Transportes Metropolitanos - Assunto: Criação de linha metropolitana. Opina pela criação da linha de ônibus metropolitana, de característica comum, C-942TRO-000-R - São Vicente (Humaitã) - Santos (Ponta da Praia), via Ponte dos Barreiros e Av. Pedro Lessa, Circular 7, via Av. Nossa Senhora de Fátima, e Circular 8, via Praias, com as características operacionais constantes de fls. 11/15, pela autorização da operação da linha a Expresso Metropolitano Ltda., e pela instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços.

Processo STM-3091/97 - Interessado: Secretaria dos Transportes Metropolitanos - Assunto: Criação de linha metropolitana. Opina pela criação da linha de ônibus metropolitana, de característica comum, C-944TRO-000-R - Santos (Jardim Rádio Clube) - Santos (Boqueirão), via São Vicente (Carrefour) e Av. Conselheiro Nébias, com as características operacionais constantes de fls. 10/14, pela autorização da operação da linha a Expresso Metropolitano Ltda., e pela instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços.

Processo STM-3092/97 - Interessado: Secretaria dos Transportes Metropolitanos - Assunto: Criação de linha metropolitana. Opina pela criação da linha de ônibus metropolitana, de característica comum, C-941TRO-000-R - Praia Grande (Jardim Samambaia) - Santos (Conjunto Athiê Jorge Cury), via Canal 2, com as características operacionais constantes de fls. 10/14, pela autorização da operação da linha a Expresso Metropolitano Ltda., e pela instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços.

Processo STM-3093/97 - Interessado: Secretaria dos Transportes Metropolitanos - Assunto: Criação de linha metropolitana. Opina pela criação da linha de ônibus metropolitana, de característica comum, C-943TRO-000-R - São Vicente (Parque das Bandeiras) - Santos (Ponta da Praia), via Ponte dos Barreiros e Av. Pedro Lessa, Circular 7, via Praias, e Circular 8, via Av. Nossa Senhora de Fátima, com as características operacionais constantes de fls. 10/15, pela autorização da operação da linha a Expresso Metropolitano Ltda., e pela instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços.

Processo STM-3261/97 - Interessado: Secretaria dos Transportes Metropolitanos - Assunto: Criação de linha metropolitana. Opina pela criação da linha de ônibus metropolitana, de característica comum, C-938TRO-000-R - Cubatão (Conjunto Costa e Silva) - São Vicente (Itararé), via Santos, com as características operacionais constantes de fls. 19/23, pela autorização da operação da linha a Expresso Metropolitano Ltda., e pela instauração de procedimento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços.

Processo STM-144/98 - Interessado: Secretaria dos Transportes Metropolitanos - Assunto: Criação de linha metropolitana. Opina pela criação da linha de ônibus metropolitana, de característica comum, C-925TRO-000-R - São Vicente (Conjunto Tancredo Neves) - Santos (Terminal Valongo), via Avenida Augusto Severo e Vila São Jorge, Circular, com as características operacionais constantes de fls. 10/14, pela autorização da operação da linha a Expresso Metropolitano Ltda., e pela instauração de procedi-

mento seletivo para a escolha da empresa a ser delegada a prestação dos serviços.

Delibera pelo não conhecimento dos recursos, interpostos por parte ilegítima no processo, nos Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicados.

AIIPM INTERESSADO PROCESSO STM  
9463-B Finasa Leasing Arrendamento Mercantil S/A 2765/97

9740-B Anselmo José da Costa  
2772/97

9640-B Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil 3153/97

9979-B Josenildo Elias da Silva 048/98

Delibera pelo não conhecimento dos recursos, interpostos intempestivamente, nos Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicados.

AIIPM	INTERESSADO	PROCESSO STM
9153-B	Gilmar de Souza Ferreira	2338/97
9307-B	Roberto Rodrigues	2559/97
9436-B	Alex Sandro de Andrade Oliveira	2753/97
9666-B	Erasmus Ramos da Silva	2852/97
9660-B	Isao Tanaka	2854/97
9663-B	Bulivar Viana de Lima	2857/97
9657-B	Miguel Firmino	2861/97
9999-B	Sérgio Paulo de Andrade	2870/97
9691-B	João Coelho de Mesende Neto	2957/97
9685-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	2961/97
9697-B	Manoel Pimentel	2962/97
9701-B	José Carlos da Silva	2964/97
9699-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	2966/97
9703-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	2970/97
9684-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	2982/97
9628-B	Jonas de Moraes	3108/97
9754-B	Eliaci da Silveira Torres	3284/97
9689-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	3471/97
9870-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	3472/97
9871-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	3473/97
9672-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	3474/97
9873-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	3475/97
9878-B	Romualdo Rodrigues Pessoa	3480/97
9886-B	Wagner Correia	3488/97
9907-B	José Carlos da Silva	3494/97
9889-B	ABN Amro Arrendamento Mercantil S/A	3491/97
9915-B	José Jorge Souza Bispo	3502/97
9922-B	José Ademilson de Santana	3509/97
9981-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	3541/97
9982-A	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	3542/97
9986-B	Itamarati Leasing Arrendamento Mercantil S/A	3546/97
9988-B	Eli Fraga do Rego	3548/97
9986-B	Marcos Silverio de Freitas	3558/97
9957-B	Juarez Leonardo da Silva	3566/97
9959-B	Gilson de Souza	3567/97
9958-B	Autolatina Leasing S/A Arrendamento Mercantil	3568/97
9997-B	Marcos Antonio dos Santos	3557/97
9968-B	José Teixeira Lima	3577/97
10012-B	Sidney Gouveia	3637/97
10013-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	3638/97
10015-B	BCN Leasing Arrendamento Mercantil S/A	3640/97
10025-B	Cleudson Martins Alves	3653/97
10026-B	Cleudson Martins Alves	3654/97

Delibera pelo conhecimento e improvidamento dos recursos, mantendo-se os Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicados.

AIIPM	INTERESSADO	PROCESSO STM
9409-B	Miguel Firmino	2735/97
9449-B	Carilindo Guimarães Pereira	2738/97
9459-B	Paulirram Domingues de Souza Silva	2761/97
9461-B	Elena Tomé dos Santos Silva	2763/97
9462-B	Francisco Balbino de Oliveira	2764/97
9471-B	Augusto dos Santos	2773/97
8745-B	Antonio Carlos dos Santos	1775/97
9474-B	José Antonio da Silva	2776/97
9475-B	José Eduardo Martins	2777/97
9498-B	Celso Francisco de Oliveira	2800/97
9500-B	Juan Blanco Rodriguez	2802/97
9568-B	Edgar Barbosa da Silva e Eronides Ferreira Lins	2859/97
9716-B	Josival Elias da Silva	2864/97
9719-B	João de Almeida Borges	2869/97
9728-B	João Oscar de Souza Filho	2869/97
9532-B	Maura Simões da Rocha	2914/97
9536-B	Luiz Alfredo dos Santos Martins Junior	2918/97
9537-B	Marta Bueno de Almeida	2919/97
9708-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	2954/97
9681-B	Leonino de Melo	2955/97
9730-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	2975/97
9731-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	2988/97
9736-B	Douglas Santos Juvino	2990/97
9735-B	Gilmar Domingues Nogueira	3000/97
9758-B	José Vicente dos Santos	3001/97
9732-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	2991/97
9749-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	2995/97
9759-B	José Carlos da Silva	2999/97
9748-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	3003/97
9747-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	3004/97
9745-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	3009/97
9746-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	3011/97
9588-B	Elena Tomé dos Santos Silva	3069/97
9619-B	Sebastião Bilizario da Silva	3138/97
9777-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	3302/97
9778-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	3303/97
9779-B	Industrial do Brasil Arrendamento Mercantil S/A	3304/97
9782-B	José Carlos da Silva Pires	3307/97
9784-B	André Luis de Brito	3309/97
9789-B	Florisvaldo Rodrigues da Silva	3314/97
9773-B	Francisco Marcato	3345/97
9980-B	Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil	049/98

## RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: HUGO VINICIUS SCHERER  
MARQUES DA ROSA

Rua Butantã, 285 - Pinheiros - Fone: 210-8732

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Despacho de Secretário, de 19-3-98

Proc.017/94-DA/SRHSO-adv.IV. Assunto: Contrato nº 005/94, de 4.11.94, e aditivos, objetivando a elaboração do Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da Bacia do Guarapiranga. À vista das informações contidas no Memo nº 017-1/98, da UGP - Guarapiranga, às fls.584 e 585, da reserva de recursos procedida às fls. 591 e 592, e dos termos do parecer CJ nº 048/98, da Consultoria Jurídica

desta Pasta, à fls.594/597, autorizo a realização da despesa em causa, no valor de R\$ 4.863,30, prevista para o exercício de 1998, observadas as normas legais.

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 19-3-98**  
Proc.220/98-SRHSO. Assinatura de Diário Popular. Ratifico a inexigibilidade de licitação neste caso, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

**Justificativa**  
Em obediência ao artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, justificamos e indicamos a seguir, especificamente, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato:

UGE: 390102 - DA  
98PD00041 - Valor: R\$.1.000,00 - Vencimento: 20/03/98 - Adiantamento gêneros alimnetícios do CCI.

98PD00042 - Valor: R\$.52,00 - Vencimento: 20/03/98 - Adiantamento manutenção de veículos  
Justificamos tais pagamentos por se tratarem de serviços imprescindíveis e despesas inadiváveis.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH

Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - F. 818-4244

### REITORIA

#### Resolução 4541, de 19-3-98

Altera o art. 2º do Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Reitor tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 17 de março de 1998, baixa a seguinte

Resolução:  
Art. 1º - O art. 2º do Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP), baixado pela Resolução nº 4047, de 22.11.93, fica acrescido de mais um parágrafo, passando o atual parágrafo único a parágrafo 2º, na seguinte conformidade:

"Art. 2º - Para desenvolver as atividades decorrentes das suas finalidades, a FMRP manterá cursos de graduação em Medicina, em Ciências Biológicas - Modalidade Médica; de pós-graduação e outros cursos.

§1º - O Centro de Saúde Escola, criado pela Lei Estadual nº 1467, de 26.12.51 com finalidades didáticas, científicas e de extensão, fica subordinado administrativamente à Diretoria da Unidade.

§2º - A Congregação poderá propor aos Conselhos Centrais pertinentes a criação, transformação e extinção de cursos em âmbito próprio ou em associação com unidades existentes ou que venham a ser criadas no Campus de Ribeirão Preto, com Unidade da USP ou outras mantidas pelo poder público."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (90.1.1350.17.1)

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### Despachos do Coordenador

##### De 30-1-98

**Autorizando:**  
de ordem do Reitor, a prorrogação de prazo para aplicação dos adiantamentos a seguir discriminados, nos termos do artigo 12, parágrafo 2º da Portaria GR 2330/88:

Protocolado - Interessado - Adiantamento - Valor (R\$) - Prazo  
98.5.5.43.2 - Monica Santucci - 28432.7 - 8.532,60 - 18/3/98;

##### De 2-2-98

**Autorizando:**  
de ordem do Reitor, a prorrogação de prazo para prestação dos adiantamentos a seguir discriminados, nos termos do artigo 14, alínea A da Portaria GR 2330/88:

Protocolado - Interessado - Adiantamento - Valor (R\$) - Prazo  
98.5.15.23.3 - Moacyr Domingos Novelli - 31169.3 - 94.000,00 - 3/4/98;

##### De 6-3-98

**Autorizando:**  
de ordem do Reitor, a prorrogação de prazo para aplicação dos adiantamentos a seguir discriminados, nos termos do artigo 12, parágrafo 2º da Portaria GR 2330/88:

Protocolado - Interessado - Adiantamento - Valor (R\$) - Prazo  
98.5.11.47.5 - Elza Correa Granja - 30485.9 - 800,00 - 31/3/98;

##### De 09.03.98

**Autorizando:**  
de ordem do Reitor, a prorrogação de prazo para aplicação dos adiantamentos a seguir discriminados, nos termos do artigo 12, parágrafo 2º da Portaria GR 2330/88:

Protocolado - Interessado - Adiantamento - Valor (R\$) - Prazo  
97.5.584.11.3 - Isabel Cristina Colombo - 25221.2, 27052.0 - 6.800,00 - 19/4/98;

98.5.39.47.7 - Maria Teresa de Araujo Silva - 9171.5 - 8.000,00 - 29/4/98;

98.5.40.47.5 - Silvana de Oliveira Paranhos da Silva Fernandes - 14112.7, 17715.6 - 3.991,55 - 22/4/98;

98.5.41.47.1 - Maria Teresa de Araujo Silva - 9170.7, 22813.3 - 6.385,00 - 29/4/98;

98.5.64.23.4 - Ney Soares de Araujo - 4541.1, 9363.7, 12435.4, 17906.0 - 12.896,39 - 8/5/98;  
De 10.03.98